

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1287 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2021- SMA.....	1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2021- SMA

CONTRATO Nº 034/2021-SMA/PMPF
PROCESSO ADMINIST. Nº 012/2021-SMAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021-SMA/PMPF DE LOCAÇÃO DE AREA DE TERRA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas mediante Decreto Municipal . 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro, como **LOCADOR FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº. 060439642016-6, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.906.884-53, residente e domiciliado na BR-010, s/n, Entroncamento, neste município, neste ato representado por seu procurador FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4268982 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.982.534-50, residente e domiciliado na BR-010, s/n, Entroncamento, neste município, nos autos do Processo Administrativo nº. 012/2021-SINFRA/PMPF – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 020/2021 – SMA, resolvem, de comum acordo, celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, fundamentado nas disposições do art. 57, II da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: Constitue objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 034/2021-SMA, com reajuste de valor ao Contrato original pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **04 de abril de 2025** e termo final em **04 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato original com aplicação do reajuste pelo Índice Geral de Preços-IGP-M, conforme avaliação constante dos autos, ficando o valor mensal a ser pago na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36232d2bf3bea83fa31045067a39eba9078cc64a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



importância de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais) totalizando o valor global de **R\$ 91.200,00** (noventa e um mil e duzentos reais) por ano, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução da locação descrita no presente termo aditivo correrá no exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.
UNIDADE	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	04.122.1203.2063.0000 – MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O QUARTO TERMO ADITIVO será publicado por extrato na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA FILHO
PROCURADOR - CPF: 044.982.534-50
LOCADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36232d2bf3bea83fa31045067a39eba9078cc64a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

